

Regulamento interno do
Comité Português da RoboCup Federation
(setembro 2011)

1. O Comité Português da RoboCup (CPR) tem como objectivo principal promover as iniciativas da RoboCup Federation (RCF) em Portugal. Em particular, as suas responsabilidades são as que estão expressas no guia dos Comités Nacionais da RoboCup Federation:

1.1- Gerir a qualificação das equipas nacionais para o RoboCup sempre que houver um número limitado de vagas para participantes nacionais.

1.2- Servir como ponto de contacto entre a RCF e os eventos RoboCup locais. Em particular, promover a aplicação local das regras definidas ao nível da RCF nas várias ligas.

1.3- Promover a RoboCup em Portugal

1.4- Pautar pela manutenção dos elevados standards da RoboCup Federation em investigação científica e educação em Portugal e desenvolver a missão da RCF de partilhar avanços científicos e tecnológicos através de competições amigáveis.

1.5- Manter um *website* em Inglês na Internet que esteja ligado ao website da RCF e que descreva sucintamente as actividades RoboCup em Portugal.

2. O mandato do Comité é anual e inicia-se após o RoboCup e termina no RoboCup do ano seguinte.

3. O CPR inclui os seguintes membros:

3.1- Um Presidente (Chair)

3.2- Um elemento representante de cada liga onde existe actividade nacional.

3.3- Um representante nacional RoboCupJunior, que poderá acumular com um dos cargos acima referidos.

3.4- Um elemento responsável pela página da Internet que poderá acumular com um dos cargos referidos acima.

3.5- Um elemento representante da Sociedade Portuguesa de Robótica (SPR), a nomear por esta, que garantirá a articulação entre as duas entidades, particularmente no que tenha a ver com o Festival Nacional de Robótica (FNR).

4. Os cargos no Comité serão preenchidos primeiramente com os elementos nacionais que estejam envolvidos na estrutura da RCF nesse mandato, primeiro no Board of Trustees, depois no Board of Executives e finalmente nos Technical e Organizing Committees e outras estruturas que existam ou que venham a ser criadas.

4.1- O Presidente será o primeiro a ser nomeado segundo esta lógica. No caso de haver vários candidatos ao lugar de Presidente, a nomeação será de forma a favorecer a rotatividade considerando períodos de dois mandatos consecutivos, excepto outra decisão dos próprios por comum acordo. Se não houver ninguém nas condições referidas, o Presidente será nomeado pela Comissão Especializada do FNR da SPR.

4.2- Os restantes elementos serão definidos de acordo com a lógica referida acima, cabendo ao Presidente resolver situações em que haja múltiplos candidatos para a mesma posição e ainda nomear as pessoas necessárias para lá das envolvidas nas estruturas da RoboCup.

4.3- O Presidente poderá nomear um Vice-Presidente se assim achar conveniente.